

BRASIA III PROPRIETES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 30.545.265/0001-36 - NIRE 35.300.516.826
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/01/2026 às 10h, com totalidade **Mesa: Presidente:** Luís Carlos Martins Ferreira, **Secretário:** Graziela Fim Chagas Renoldi. **Deliberações:** após o exame das matérias e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.29.145.70 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) por meio da emissão de 58.291.457 (cinquenta e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 58.000.000 (cinquenta e oito milhões) são ações ordinárias; e (b) 291.457 (duzentas e noventa e uma mil, quatrocentas e cinquenta e sete) são ações preferenciais classe A. Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 158.134.243,81 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 164.953.393,21 (cento e sessenta e quatro milhões, noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), dividido em 1.669.633.893 (um bilhão, seiscentos e sessenta e nove milhões, sessenta e trinta e três mil, oitocentas e noventa e três) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.661.285.726 (um bilhão, seiscentos e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, setecentas e vinte e seis) são ações ordinárias; e (b) 8.348.167 (oito milhões, trezentas e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 70.275/26-A em 21/01/2026.

bari. Bari Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 10.608.405/0002-41 - NIRE 41.300.313.067
Edital de 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira)

Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 16h (dezesseis horas) e em segunda convocação no dia 02 de março de 2026, às 16h (dezesseis horas) ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência on-line na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2025, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora. Acessar www.barisec.com.br, clicar em "Emissões", no ícone de "busca" pesquisar por "13L0034539" ou "1", clicar em pesquisar, localizar a 1ª Série e clicar em "Ver detalhes +", procurar por "Demonstrações de Patrimônio Separado" do lado direito da tela, rolando o cursor para baixo até localizar o ano do exercício a ser verificado. Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br com cópia para "assembleias@pentagonotrustee.com.br". O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

Curitiba/PR, 27 de janeiro de 2026
Bari Securitizadora S.A.

bari. Bari Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 10.608.405/0002-41 - NIRE 41.300.313.067
Edital de 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da

63ª (Sexagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª (sexagésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.11 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 63ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 24 de agosto de 2017 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.876/0004-34, com qualificação de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 17h (dezessete horas) e em segunda convocação no dia 02 de março de 2026, às 17h (dezessete horas) ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência on-line na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2025, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora. Acessar www.barisec.com.br, clicar em "Emissões", no ícone de "busca" pesquisar por "17I0000002" ou "63", clicar em pesquisar, localizar a 63ª Série e clicar em "Ver detalhes +", procurar por "Demonstrações de Patrimônio Separado" do lado direito da tela, rolando o cursor para baixo até localizar o ano do exercício a ser verificado. Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2026
Bari Securitizadora S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)									
Balancos patrimoniais			Demonstrações dos resultados			Demonstrações dos fluxos de caixa			
Ativo	2025	2024		2025	2024		2025	2024	
Circulante	208.082	223.878					44.631	84.876	
Caixa e equivalente de caixa	13.312	6.652	Receita operacional líquida	483.239	498.977				
Contas a receber de clientes	108.887	125.777	Custos dos produtos vendidos	(359.254)	(337.238)				
Estoque	76.002	82.118	Lucro bruto	123.985	161.739				
Tributos a recuperar	2.211	567	Despesas operacionais						
Despesas antecipadas	4.937	2.963	Comerciais	(3.916)	(4.526)				
Outras contas a receber	2.733	5.801	Administrativas e gerais	(38.485)	(34.565)				
Não circulante	63.016	62.895	Outras despesas operacionais	(1.480)	(1.340)				
Tributos a recuperar	783	689		(43.881)	(40.431)				
Tributos diferidos	8.302	7.950	Receitas financeiras	1.703	14.294				
Imobilizado	53.430	53.709	Despesas financeiras	(14.814)	(6.469)				
Intangível	501	347	Lucro financeiro líquido	(13.111)	7.825				
Total do ativo	271.098	286.573	Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social	66.993	129.133				
Passivo e patrimônio líquido	271.098	286.573	Imposto de renda e contribuição social	(22.715)	(43.925)				
Circulante	181.887	187.589	contribuição social correntes	(22.715)	(43.925)				
Empréstimos e financiamentos	48.761	30.861	Imposto de renda e						
Fornecedores	27.596	29.980	contribuição social diferidos						
Fornecedores risco sacado	19.460	18.765	Imposto de renda e						
Salários e contribuições	5.819	5.383	contribuição social diferidos						
Impostos a pagar	3.341	3.513	Lucro líquido do exercício	44.631	84.876				
Provisões diversas	8.535	8.540	Quantidade de ações ao final do exercício	2.892.376	2.892.376				
Dividendos e juros sobre capital a pagar	67.319	70.265	Lucro líquido por ação - Básico e diluído (em Reais)	15,43	29,34				
Outras contas a pagar	1.056	282							
Não circulante	88.852	35.002	Demonstrações do resultado abrangente						
Empréstimos e financiamentos	20.000	16.771							
Provisão para contingências	17.881	18.231							
Dividendos a pagar	30.971	-							
Patrimônio líquido	20.359	83.882							
Capital social	3.922	3.922							
Reservas de lucros	12.912	76.535							
Ajuste de avaliação patrimonial	3.525	3.525							
Total do passivo e patrimônio líquido	271.098	286.573							
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido									
			Reservas de lucros						
			Capital social						
			Reserva legal						
			Reserva de lucros						
			Ajuste de avaliação patrimonial						
			Total do patrimônio líquido						
Saldo em 01 de janeiro de 2024	3.922	784	76.517	-	3.525	-	84.748	-	84.748
Lucro líquido do exercício	-	-	-	84.876	-	-	84.876	-	84.876
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.248)	-	-	(1.248)	-	(1.248)
Complemento referente aos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(19.971)	-	-	(19.971)	-	(19.971)
Reserva de lucros	-	-	63.657	(63.657)	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos complementares	-	-	(64.423)	-	-	-	(64.423)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.922	784	76.511	-	3.525	-	83.882	-	83.882
Lucro líquido do exercício	-	-	-	44.631	-	-	44.631	-	44.631
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.532)	-	-	(1.532)	-	(1.532)
Complemento referente aos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(9.626)	-	-	(9.626)	-	(9.626)
Reserva de lucros	-	-	33.473	(33.473)	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos complementares	-	-	(97.096)	-	-	-	(97.096)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.922	784	12.128	-	3.525	-	20.359	-	20.359
Diretoria									
Jaurez da Silva Costa - Diretor Presidente					Contabilista				
Helber Luis Solitão - Diretor Financeiro					Sueli Aparecida Sant'Ana Nunes				
					CRC - 1SP206089/0-3				
O relatório completo da Auditoria e as demonstrações financeiras, estão em poder da Administração da empresa para esclarecimentos se necessário.									

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N.º 06.666.880/0001-19
Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2026
O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convoca os Srs. (as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goidi n.º 271-B, às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2026, para deliberarem sobre: 1) alteração no Estatuto Social da empresa, visando a atualização do objeto social da companhia e a retirada das atividades descontinuadas; 2) aprovação da proposta de permuta de imóveis da companhia sem torna. As propostas encontram-se disponíveis na sede da companhia de acordo com o artigo 135, parágrafo 3º para conhecimento de todos os acionistas. Os documentos podem ser requeridos presencialmente junto à companhia ou pelo email: admin@moimhoprogresso.com.br, endereçada à Sra. Adriane com a devida identificação do acionista. São Paulo, 26 de janeiro de 2026, Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração. (27-28-29)

Valmor Empreendimentos S.A.

CNPJ: 26.381.424/0001-37 - NIRE: 35300496558
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2023
Data e horário: 5 de junho de 2023, às 9h. Local: Cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Espanha, nº 144, Residencial 01, Alphaville, CEP: 06474-125. Convocação: Dispensada a comprovação da convocação pela imprensa, conforme artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). Presença: A totalidade dos acionistas, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presenças. Mesa: Carlos Eduardo Moreira Valentim, como Presidente; e Luiz Gustavo Moreira Valentim, como Secretário. Ordem do dia: Deliberar sobre: (a) alteração no endereço da companhia; e (b) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: Após os devidos debates, os acionistas da companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas: (a) alterar o endereço da companhia para a cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Espanha, nº 144, Residencial 01, Alphaville, CEP: 06474-125, e a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Espanha, nº 144, Residencial 01, Alphaville, CEP: 06474-125, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos diretores, em reunião"; (b) aprovar a consolidação do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar, em sua íntegra, com a nova redação constante no Anexo I a esta Ata, o qual será mantido na sede da companhia. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, na ausência de qualquer manifestação, encerrou os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Acionistas presentes: Carlos Eduardo Moreira Valentim e Luiz Gustavo Moreira Valentim. Mesa: Carlos Eduardo Moreira Valentim, Presidente; e Luiz Gustavo Moreira Valentim, Secretário. ** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. ** Barueri, 5 de junho de 2023. Carlos Eduardo Moreira Valentim - Presidente, Luiz Gustavo Moreira Valentim - Secretário. JUCESP nº 316.408/23-2 em 07/08/2023.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Dezembro de 2025
Data, Horário e Local: No dia 17 de dezembro de 2025, às 12h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliveira, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Gagli, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos, e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliveira como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário. Ordem do Dia: (f) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso e nas Demonstrações Financeiras da Companhia, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (f) Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 3º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, bem como com parte do saldo de lucro acumulado do exercício, no montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), equivalente a R\$ 0,08508641282 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 3º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 2 (duas) parcelas, sendo: (f) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320864 por ação ordinária, a serem pagos em 07 de janeiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 26 de janeiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa segunda parcela a partir de 23 de dezembro de 2025; (H) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320864 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de fevereiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 26 de janeiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa segunda parcela a partir de 27 de janeiro de 2026; Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo. Os mandatos de todos os membros da Diretoria terão vigência até o dia 5 de setembro de 2027. (b) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a integrar a presente Ata como Anexo I. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Secretária e pela Presidente. Mesa: Dennis Sunega, Presidente, e Roberto Pedrosa de Vasconcelos, Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nº. 6.404/76 e 5.764/71. São Paulo, 5 de setembro de 2025. Dennis Sunega - Presidente, Roberto Pedrosa de Vasconcelos - Secretário. Diretores eleitos e empossados: Dennis Sunega - Diretor, Roberto Pedrosa de Vasconcelos - Diretor. JUCESP nº 338.107/25-3 em 12/09/2025.

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/NIRE 44.673.382/0001-80 - NIRE 35.300.633.149
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025
1. Data, Hora e Local: Às 09h do dia 22/12/2025, na sede social da Omint Serviços de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020. 2. Composição da Mesa: Presidente: Sr. André do Amaral Coutinho, Secretária: Sra. Carla Cristina Soares. 3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de lucros da Companhia. 5. Deliberações: Inicialmente o Presidente da Mesa certificou-se de que todas as acionistas presentes digitalmente estavam acompanhando o ato satisfatoriamente, e após a proferir seus votos e comentários mediante atuação remota. Assim, instalada a AGE, e em conformidade com o Ordeno do Dia, as acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a distribuição dos lucros apurados no período entre 01/10/2025 e 30/11/2025, conforme apurado no balanço da Companhia com data-base de 30/11/2025, no valor total de R\$ 64.152.983,54, os quais serão pagos, a título de dividendos, às acionistas, de forma proporcional às suas participações no capital social da Companhia, conforme permitido nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social, de acordo com as orientações da Diretoria da Companhia; e (ii) autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinar os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à distribuição deliberada acima, no prazo de até 90 dias a contar da presente data. 6. Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata na forma de sumários. Reabertos os trabalhos, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22/12/2025. Mesa: André do Amaral Coutinho - Presidente da Mesa. Carla Cristina Soares - Secretária da Mesa. JUCESP - 8.458/26-1, em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Tazem Participações S.A.

NIRE 35300513681 - CNPJ/MF nº 29.693.753/0001-01
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de Setembro de 2025
Data e horário: 5 de setembro de 2025, às 10:00 horas. Local: Sede da Tazem Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 473, conj. 32, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP: 04511-011. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Dennis Sunega, Presidente, e Roberto Pedrosa de Vasconcelos, Secretário. Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: (a) Eleição da Diretoria da Companhia com prazo de mandato de 2 (dois) anos; e (b) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações Tomadas: Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: (a) Eleição da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, dos seguintes Diretores, sem designação específica: Dennis Sunega, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43444333-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.683.878-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 258, apto 203, Brooklin, CEP 04563-000, e Roberto Pedrosa de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3789393 SSP - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0279-A122-5547-3EB9> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0279-A122-5547-3EB9



Hash do Documento

E2F4539201D590ECEEC7A8726E80F5D1BCBE76833B90328457A8862D7776B38D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 27/01/2026 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464875 Longitude: -46.556913 Accuracy: 212
IP: 172.16.4.8
AC: AC Certisign RFB G5

